



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

JUNHO 2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí	
2 - Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno	
3 - E-mail: dfis@coren-pi.org.br	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: <u>Junho/2023</u> – Profissionais Inscritos Ativos – <u>37.615</u>	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? Sim () Não (X) Se sim, especificar:	
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>	
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>00</u>	
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>04</u>	
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>R\$. 177.889,42</u>	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:	
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: <u>46</u>	

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização:

- ✓ **Previsto no planejamento para o mês de junho, 46 inspeções. Porém, o cronograma mensal contemplou 57 instituições a serem inspecionadas, sendo acrescido mais 01 hospital, atendendo demanda da procuradoria deste Conselho. As 12 instituições de saúde que não estavam contempladas no planejamento de 2023, foram acrescentadas por fazerem parte de processos que tramitavam na subseção de Floriano, que está sem fiscal desde outubro de 2022, período em que a fiscal entrou de licença não remunerada, e precisávamos dar continuidade aos processos de inspeção.**

13 - Inspeções de retorno previstas: **38**

14 - Denúncias recebidas: **10**

15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: **14**

16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: **20**

17 - Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: **12**

18 - Total de inspeções realizadas: **46**

19 - Denúncias diligenciadas: **2**

20 - Averiguações prévias/instrução: **00**

21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: **1**

22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: **22**

23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: **6**

24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: **6**

25 - Novos Municípios abrangidos: **10**

26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: **387**

27 - Relatórios de fiscalização elaborados: **20**

28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): **00**

29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: **10**

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): 385
31 - E-mails respondidos pela fiscalização: 217
32 - Pareceres emitidos: 08
33 - Comissões que há participação da fiscalização: 13
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: 49
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: 01
36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: 00
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: 00
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: 00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO
39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: 09
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: 416
41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: 274
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: 00
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: 34
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: 04
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: 00
46 - Ação Civil Pública: 07
47 - Interdição ética: 00
48 - Conciliações: 00



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:

49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. **50**

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **05**

51 - Exercício ilegal de Enfermagem: **03**

52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **12**

53 - Inexistência de registro de empresa: **4**

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: **00**

56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:

57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **15**

58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **12**

59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **00**

60 - Exercício irregular da Enfermagem: **05**

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **01**

62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **12**

ANÁLISE INDICADORES

63 - **Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS** – Foram realizadas cerca de 80% das inspeções previstas para junho, no planejamento anual. Prejudicada pelo afastamento temporário de duas fiscais. Porém, o quantitativo de inspeções aumentou devido a realização de inspeção de retorno que não estava prevista no planejamento.



64 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO –

As inspeções de retorno foram realizadas dentro do prazo de 12 meses a contar da inspeção inicial, em tempo hábil para a conclusão do processo de fiscalização. Os processos são monitorados pela fiscal responsável, que avalia mensalmente com a coordenação, programando os retornos em conforme o aprazamento das notificações. Com o propósito de evitar lapso temporal e fragilidade dos processos, a chefe da fiscalização realiza as inspeções de retorno dos processos das instituições das subseções de Floriano.

65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO –

As manifestações atendidas na Divisão de Fiscalização relacionadas a serviços que possuem processos administrativos em tramitação, são analisadas e acostadas nos processos, para providências. Muitas vezes não necessitam de diligências por se tratar de inconsistências já notificadas pela fiscal durante a inspeção. Não possuindo processos em tramitação aguardam diligências conforme o cronograma de inspeção.

66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO –

Durante as inspeções são ofertadas informações ao grupo de profissionais que se encontram na instituição, a fim de passar informações relevantes para o bom andamento do trabalho, tendo como fundamento as normas, pareceres e resoluções do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

67 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – 00

68 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - 145%

Em junho tivemos o adiantamento da primeira parcela do 13º salário de alguns servidores, além do pagamento de decisão judicial trabalhista do funcionário administrativo do setor.

OBSERVAÇÕES

69 - Observações

Os dados apresentados são referentes as inspeções de junho de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. A Chefe da Divisão de Fiscalização realizou 12 (doze) inspeção de retorno, que não estavam no planejamento anual devido a ausência de fiscal na subseção de Floriano.

Foram respondidas 10 (dez) manifestações encaminhadas pela ouvidoria das quais 04 (quatro) foram juntados à Processos Administrativos (PADs) em tramitação, 02 (duas) diligenciadas e 04 (quatro) aguarda providências.

Encaminhado 08 (dezoito) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências. Nenhum processo foi arquivado na Divisão de Fiscalização. 34 Processos foram arquivados pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional.



Duas fiscais afastadas de licença por motivo de doença, por 12 dias cada.

No mês de junho 34 (trinta e quatro) Processos Administrativos foram arquivados no Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-PI.

Empresas inspecionadas:

1. Cabeceiras do Piauí - Unidade de Saúde Francisco da Costa - PAD N° 722/2023 - Inicial;
2. Ilha Grande - P.S.Lohana Nascimento Silva - PAD N° 132/2023 - Retorno;
3. Ilha Grande - UBS João Furtado - PAD N° 131/2023 - Retorno;
4. Ilha Grande - Centro de Saúde Padre Pedro Quiriti - PAD N° 130/2023 - Retorno;
5. Esperantina- Hospital Estadual Julio Hartman - PAD N° 532/2022 - Retorno;
6. Barras - Hospital Regional Leonidas Melo - PAD N° 125/2023 - Retorno;
7. Barras - UBS Maria Odete Lira - PAD N° 129/2023 - Retorno;
8. Barras - CAPS I - PAD N° 128/2023 - Retorno;
9. Barras – SAMU - PAD N° 123/2023 - Retorno;
10. Barras - UBS Xique Xique - PAD N° 126/2023 - Retorno;
11. Barras - P.S. Santinho José de Ribamar Pereira - PAD N° 127/2023 - Retorno;
12. Barras - UBS Paulo Alberto - PAD N° 124/2023 - Retorno;
13. Passagem Franca – UBS Jélio Pereira de França – PAD 716/2023 - Inicial;
14. Olho D’Água do Piauí – Unidade Básica Avançada Dr. Francisco José Leal – PAD 717/2023 - Inicial;
15. Olho D’Água do Piauí – Posto de Saúde Carrasco - PAD 714/2023 - Inicial;
16. Barro Duro – UMS Carlyle Guerra de Macêdo – PAD 713/2023 - Inicial;
17. Barro Duro – UBS Agnelo Mendes – PAD 715/2023 - Inicial;
18. Campo Grande do Piauí - UBS Km 75 – PAD 856/2022 - Retorno;
19. Campo Grande do Piauí – UBS Km 80 – PAD 938/2022 Retorno;
20. Simplicio Mendes – CAPS I – PAD 05/2023 - Retorno;
21. Simplicio Mendes – Hospital Estadual José de Moura Fé – PAD 07/2023 - Retorno;
22. Simplicio Mendes – SAMU – PAD 06/2023 - Retorno;
23. Pedro Laurentino – UBS Adão Barbosa de Sousa – PAD 25/2023 - Retorno;
24. São Miguel do Fidalgo – UBS de São Miguel – PAD 02/2023 - Retorno;
25. Paes Landim – UMS Félix Barroso da Silva – PAD 04/2023 - Retorno;
26. Paes Landim – SMS – PAD 01/2023 - Retorno;
27. Paes Landim – SAMU – PAD 03/2023 - Retorno;
28. Teresina – BIOXXI Serviços e Esterilização – PAD 721/2023 - Averiguação;
29. Lagoa do Piauí – UBS Lagoa – PAD 719/2023 - Averiguação;
30. São Miguel do Tapuio – CAPS – PAD 145/2023 - Inicial;
31. São Miguel do Tapuio – Hospital José Furtado de Mendonça – PAD 146/2023 - Inicial;
32. São Miguel do Tapuio – UBS Aldenoura – PAD 141/2023 - Inicial;
33. São Miguel do Tapuio – UBS Dona Rosaura – PAD 143/2023 - Inicial;
34. São Miguel do Tapuio – UBS Canto – PAD 142/2023 - Inicial;



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

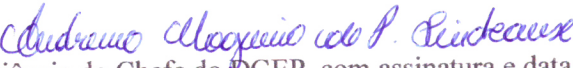
35. Assunção do Piauí – PS de Assunção – PAD 144/2023 - Inicial;
36. Buriti dos Montes – PS de Buriti – PAD 140/2023 - Inicial;
37. Buriti dos Montes – UMS Francisco do Monte – PAD 138/2023 - Inicial;
38. Francisco Ayres – Hospital de Francisco Ayres / UMS Vicente Lucas de Brito – PAD 84/2020 - Retorno;
39. Nazaré do Piauí – Centro de Saúde I – PAD 617/2022 - Retorno;
40. Nazaré do Piauí – Hospital Esperança Garcia – PAD 618/2022 - Retorno;
41. Floriano – Hospital João Paulo – PAD 895/2022 - Retorno;
42. Floriano – NEFROCLINICA LTDA – pad 842/2021 - Retorno;
43. Floriano – Clínica do Coração LTDA – CLINICOR – PAD 896/2022 - Retorno;
44. Guadalupe – Hospital Local de Guadalupe – PAD 210/2021 - Retorno;
45. Guadalupe – PS Coqueiro – PAD 239/2021 - Retorno;
46. São Francisco do Piauí – UBS Sede – PAD 622/2022 - Retorno;
47. Marcos Parente – UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – PAD 116/2023 - Retorno;
48. Marcos Parente – UBS Saúde da Família – PAD 117/2023 - Retorno.

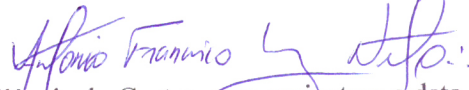
Teresina-PI, 13 de julho de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura dos Responsáveis:


Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.


Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.


Ciência do Gestor, com assinatura e data.